



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Solicitação de Demanda nº 13/2024

Solicitante: Rodrigo Oliveira Aguiar (Vereador Presidente).

Data: 21 de novembro de 2024

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de flores naturais para atender as demandas de eventos e homenagens realizados pela Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

II – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação visa ao fornecimento de orquídeas para homenagear mulheres em Sessões Solenes e eventos comemorativos da Câmara, adicionando um toque de pompa e elegância às celebrações.

A contratação poderá ocorrer mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de um serviço cujo valor é inferior a R\$ 59.906,02, correspondente ao limite atual para contratação direta por baixo valor.

Observação: O objeto solicitado não consiste em característica de luxo.

III – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

| Item | Descrição | Unidade de medida | Quant. |
|------|--|-------------------|--------|
| 1 | Orquídeas adultas médias (30 cm a 50 cm) | Unidade | 40 |

IV – CONDIÇÕES GERAIS:

1. Prazo de entrega/execução:

O contrato terá vigência de 12 meses a partir da assinatura, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Câmara Municipal. As ordens de fornecimento serão emitidas conforme demanda.

2. Local e horário de execução dos serviços:

A contratada deverá realizar a entrega das flores envasadas e decoradas no local indicado pela Câmara Municipal, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário do evento, conforme solicitação formal da Câmara. Para entregas de menor quantidade ou eventos que não exijam grande volume, poderá ser acordado previamente entre as partes se a entrega será realizada pela contratada ou se as flores serão retiradas por representante designado pela Câmara.



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

3. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado após a entrega e o aceite da respectiva Nota Fiscal do fornecimento anterior, sendo realizado em até 2 dias úteis.

4. Fonte de recursos:

A presente contratação deverá ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2024 da Câmara Municipal:

01.031.001.2.0002 – Recepções, Festividades e Homenagens
3.3.90.30 – Material de Consumo

5. Instrumento Vinculativo:

Contrato.

6. Prazo de Vigência:

O prazo de vigência será de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

7. Contratação de objeto continuado:

Não.

8. Regime licitatório adotado:

- Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

Passa Vinte-MG, 21 de novembro de 2024.

Rodrigo Oliveira Aguiar
Vereador Presidente